



moneris

APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

RHAQ

Recursos Humanos Altamente Qualificados

NORTE2030-2023-15/16
CENTRO2030-2023-10/11
ALT2030-2023-11/12
ALGARVE-2024-6/7

Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos

www.moneris.pt

Objetivos

São apoiadas nestes avisos as operações de Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por micro, pequenas e médias empresas, que visem a promoção do emprego, o incremento da proporção de pessoal altamente qualificado nas empresas, a densificação das interações, da colaboração e da difusão do conhecimento.

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, conforme alínea a) do artigo 112.º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REIDT), que disponham de contabilidade organizada e de estrutura física com atividade regular (sede ou estabelecimento), nas Regiões Norte, Centro e Alentejo.

Taxas de Financiamento e Forma de Apoio

A Taxa de Financiamento é de 50%, sob a forma de Incentivo Não Reembolsável (a fundo perdido).

Área geográfica de aplicação

NUTS II – Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

Ações abrangidas

Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, com remuneração justa e perspetivas de sustentabilidade de emprego, como forma de aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial.

Os recursos humanos a contratar devem ter um grau académico com nível de qualificação 6 (licenciatura), 7 (mestrado) ou 8 (doutoramento e pós-doutoramento).

Despesas Elegíveis

- São elegíveis os custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados, nos termos e com os limiares mínimos e máximos de elegibilidade definidos (de acordo com o nível de qualificação);
- Além do salário base são ainda elegíveis os respetivos encargos sociais obrigatórios - despesas com segurança social e seguro de acidentes de trabalho;
- Considera-se salário base a retribuição paga ao trabalhador como contrapartida do seu trabalho, abrangendo o conjunto de todas as remunerações de carácter certo e permanente, sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador. Neste âmbito, consideram-se elegíveis os subsídios de férias e de Natal, sendo a sua determinação feitas no termos do enquadramento legal aplicável;
- Para efeitos de comparticipação são considerados os seguintes limites para o respetivo salário base mensal:
 - **Centro, Alentejo e Algarve:**
 - Limites mínimos:
 - Nível de qualificação 6 e 7: 1.333,35 euros;
 - Nível de qualificação 8: 1.754,41 euros.
 - Limites máximos:
 - Nível de qualificação 6 e 7: 1.964,94 euros;
 - Nível de qualificação 8: 3.238,99 euros.
 - **Norte:**
 - Limites mínimos:
 - Nível de qualificação 6 e 7: 1.649,15 euros;
 - Nível de qualificação 8: 2.132,32 euros.
 - Limites máximos:
 - Nível de qualificação 6 e 7: 2.349,15 euros;
 - Nível de qualificação 8: 3.667,94 euros.

Critérios de elegibilidade específicas das operações

- a) As empresas têm de dispor de contabilidade organizada e estrutura física com atividade regular (sede ou estabelecimento);
- b) Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada e demonstrar ter capacidade de financiamento da operação;
- c) Quando estejam em causa licenciados e mestres, para além do grau académico, deverá ser evidenciada especialização profissional específica relevante para a área de contratação, no contexto empresarial ou regional em que o beneficiário se insere, sendo exigida uma experiência profissional mínima de 5 anos;
- d) Ter por base a existência de contrato de trabalho sem termo entre o trabalhador e o beneficiário;
- e) Registrar uma criação líquida de postos de trabalho, ao nível dos recursos humanos altamente qualificados, calculada pela diferença entre a média mensal do ano da conclusão do projeto e a média mensal do ano pré-projeto;
- f) Ter uma duração máxima de execução de 36 meses, contados a partir da data de criação do primeiro posto de trabalho;
- g) Só são suscetíveis de apoio os postos de trabalho criados após a data de apresentação da candidatura.

Períodos de Candidatura

As datas de encerramento para cada uma das regiões são:

- a) **Região Norte:** 28/03/2024;
- b) **Região Centro:**
 - a) **Territórios de Baixa Densidade:** 27/12/2024;
 - b) **Outros Território:** 20/12/2024;
- c) **Região Alentejo:** 31/07/2024.
- d) **Região Algarve:** 30/12/2024

Como a Moneris pode ajudar?

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios & Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email incentivos@moneris.pt

Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

A nossa equipa:



Pedro Neto
Partner Corporate Finance
pedro.neto@moneris.pt



Ana Henriques
Senior Consultant
ana.henriques@moneris.pt



Miriam Pereira
Senior Consultant
miriam.pereira@moneris.pt



Tiago Ribeiro
Senior Consultant
tiago.ribeiro@moneris.pt





Estamos prontos.
Vamos falar.

moneris

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris
Avenida da República, n.º35, 4º andar
1050-186 Lisboa, Portugal
Tel. (351) 210 316 400